

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

58.349

FICHA

1

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

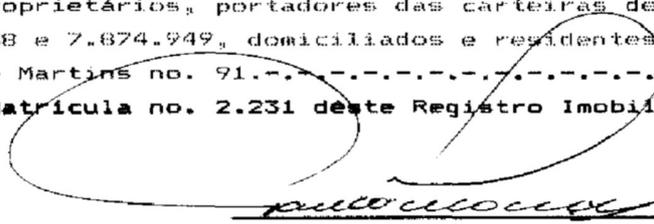
COMARCA DE SANTOS

Santos, 26 de agosto de 1993

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO SOB No. 11, LOCALIZADO NO 1.º ANDAR OU 2.º PAVIMENTO DO PREDIO SITO A RUA PARTICULAR LELIA, No. 88, contendo: sala, dois quartos, quarto de despejo localizado em terceiro lugar, do lado da garagem de quem entra no prédio, banheiro, cozinha e terraço de serviço, confrontando na frente com a área de recuo fronteira a Rua Particular Lélia, de ambos os lados com áreas comuns e nos fundos com o hall de escadas e apartamento 12; com a área total de 81,00 m²., cabendo-lhe no terreno e demais coisas comuns uma fração ideal de 1/6 do todo. O terreno, onde foi construído o prédio, está descrito e caracterizado na especificação condominial, registrada na Matrícula no. 2.231 deste Cartório.-----

PROPRIETARIOS: - JOSE MANOEL MALDONADO e sua mulher ALCINA CAMPOS MALDONADO, brasileiros, proprietários, portadores das carteiras de identidade RG. nos. 2.896.438 e 7.674.949, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Alexandre Martins no. 91.-----

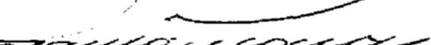
REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula no. 2.231 deste Registro Imobiliário.---


 PAULO ANGELO CORREA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

R. 1 - 58.349.

DATA: - 26 de agosto de 1.993.

Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, lavrado nesta cidade, em 17 de dezembro de 1.992, pelo Oficial de Justiça, Luiz Gomes da Silva Tenente, em cumprimento ao Mandado, expedido em 13 de outubro de 1.992 e aditado em 17 de agosto de 1.993 pelo M. Juiz Substituto da 1.ª Vara Federal de Santos, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. no. 92.0203940-2), em que o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (I.A.P.A.S.), move contra COMERCIAL INDUSTRIAL E IMPORTADORA COMECA LTDA., CGC/MF. no. 58.138.363/0001-78, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula de propriedade de JOSE MANOEL MALDONADO e ALCINA CAMPOS MALDONADO "FOI PENHORADO" nos autos referidos. A ação é do valor de Cr\$ 617.881,92 (em 09/04/1987). Depositário - José Manoel Maldonado, CIC. no. 017.472.318-00.

REGISTRADO POR  PAULO ANGELO CORREA, escrevente autorizado.

AV. 2 - 58.349. (cancelamento de penhora)

DATA: - 04 de julho de 1.995.

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=57C6BA49-A300-4012-AF95-67743142A3AA>

1

58.349



Assinado eletronicamente por: VALERIA CALASANS RICARDO - Juntado em: 08/12/2022 15:12:02 - 3158ee9

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DOMINGUES GOMES, em 25/11/2024, às 12:45:12 - 48b52fb

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

58.349

FICHA

1

VERSO

Em cumprimento ao R. Mandado passado em 05 de maio de 1.995, assinado pelo Dr. Carlos Fonseca Monnerat, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Vicente, n/Estado, com o "r. cumpra-se" do M. Juiz Corregedor Permanente desta serventia, Dr. Amable Lopez Soto, datado de 12/06/95, extraído dos autos de Execução Fiscal no. 653/87 que o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - IAPAS, move contra COMERCIAL INDUSTRIAL E IMPORTADORA COMECA LTDA., procedo o cancelamento da penhora registrada sob no. 1, nesta matrícula.

AVERBADO POR: _____ JOSÉ SILVA DA COSTA,
escrevente.

AV. 03 – 58.349. (penhora) - Prenotação nº 303.834

DATA:- 16 de janeiro de 2.015.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 12 de janeiro de 2015, pela analista judiciária da 6ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da AÇÃO TRABALHISTA (Proc. nº 1747-2014) movida por JOÃO BATISTA TEOFILIO, CPF nº 383.157.696-34, contra JOÃO MANOEL MALDONADO, CPF nº 017.472.318-00, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 102.113,29, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

REGISTRADO POR: _____ WELLTON ANDRÉ MARTINS,
escrevente autorizado.

Av.4 / M-58.349 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 03 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 360.339 de 25/11/2020

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202011.2316.01403893-IA-270) aos 23/11/2020 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, referente ao Processo nº 00014185420105020482, o qual foi devidamente registrado sob nº 259.445 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a indisponibilidade dos bens e direitos titulados em nome de JOSE MANOEL MALDONADO - CPF nº 017.472.318-00.

Pieterston Ribeiro Miranda

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311011C0036099920X

Av.5 / M-58.349 - PENHORA

Averbado aos 29 de novembro de 2022 - Prenotação nº 387.574 de 23/11/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000444650, aos 23/11/2022, pela Escrivã/Diretora da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, procede-se a

(CONTINUA NA FICHA 02)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=57C6BA49-A300-4012-AF95-67743142A3AA>



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS-SP
(CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA

58.349

FICHA

02

Santos, 29 de novembro de 2022

presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 15/08/2022 nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 0000594-25.2015.5.02.0481, movida por PAULO ROBERTO DA SILVA, CPF nº 051.548.968-90, em relação a JOSÉ MANOEL MALDONADO, CPF nº 017.472.318-00, visando o recebimento da importância de R\$265.787,27 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, JOSÉ MANOEL MALDONADO. *Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - Data da decisão: 01/07/2022 Folhas: Id 2ea2a8b. Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita - Data da decisão: 09/09/2016 Folhas: 264.*

Juliana Esteves de Santana Formoso
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311416F00387574225

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE SANTOS-SP

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Rua Guaiaó nº 66, Sala 715 - Edifício Praiamar Corporate -
Aparecida - Santos/SP CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



Protocolo nº 387574

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 30 de novembro de 2022.

Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-la.

Selo Digital: 1124743C31B5F70038757422D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>?HashQRC=57C6BA49-A300-4012-AF95-67743142A3AA

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Assinado eletronicamente por: VALERIA CALASANS RICARDO - Juntado em: 08/12/2022 15:12:02 - 3158ee9



Documento assinado eletronicamente por ANDREA DOMINGUES GOMES, em 25/11/2024, às 12:45:12 - 48b52fb
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24112512360227300000377665401?instancia=1>
Número do processo: 0000594-25.2015.5.02.0481
Número do documento: 24112512360227300000377665401